



Prefeitura Municipal de Corinto

Av. Getúlio Vargas, 200 - Tel. (038) 751-1888 - Fax 751-1898
Cep. 39.200-000 — Corinto — Minas Gerais

313

LEI Nº 1.368.

"Declara de Utilidade Pública"

O Povo do Município de Corinto, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:-

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a UNACOMC - União das Associações Comunitárias do Município de Corinto, com sede em Corinto, à Rua Uesulino Lima, nº 535, Bairro Maciel.

Art. 2º - revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Corinto, 30 de Setembro, de 1996.

Dr. Raimundo Lima

Prefeito Municipal